

## CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT Nº 001/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para **CADASTRO DE RESERVA** de estágio na área de **PRODUÇÃO DE EVENTOS**, destinada a estudantes de Graduação ou Pós-graduação, conforme disposições a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de Graduação ou Pós-graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino.

1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino à qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O estágio será desenvolvido no Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

#### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela gestão de três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Centro de Estudos e Biblioteca e o Quatro Cantos Espaço Cultural. Tem como objetivo desenvolver atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região.

2.1.1. O Museu Casa Padre Toledo está instalado em um exemplar único da arquitetura civil do séc. XVIII no Brasil, onde residiu o inconfidente Padre Toledo. Foi reinaugurado em dezembro de 2012 com nova expografia, após dois anos de um complexo processo de restauração. Desde então, tem desenvolvido ações educativas e outras atividades que proporcionam aos visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo experiências diversas.

2.1.2. O Centro de Estudos e Biblioteca atende a três objetivos básicos: a) o suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; b) o suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região; c) o atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes, professores e pesquisadores.

2.1.3. O Quatro Cantos Espaço Cultural abriga a sede administrativa do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e, também, um espaço multiuso que possibilita o estímulo à produção cultural na região, representando um ganho expressivo para a vida cultural e artística local. No espaço, desenvolvem-se, sistematicamente, atividades artísticas e culturais, além de eventos, exposições, feiras, entre outras ações a fim de atender às demandas da comunidade.

2.2 Dentre os objetivos estão: Buscar articulação com instituições e agentes culturais, associações e poder público para a consolidação de uma política cultural para a região; articular, potencializar e estimular ações culturais na região; estabelecer parceria com associações, com os sistemas de ensino e órgãos públicos, para a proposição de ações, atividades e projetos que repercutem na criação, incentivo e garantia de acesso à arte, cultura e conhecimento; realizar atividades de formação em arte e cultura, a fim de atender demandas de desenvolvimento local e regional; criar vínculos de colaboração entre a Universidade, artistas e agentes culturais locais para o desenvolvimento de projetos culturais e extensão; promover de salvaguarda, preservação, valorização e defesa do patrimônio cultural referenciando em memórias e identidades coletivas; promover integração e encontro entre culturas e manifestações culturais entre diferentes comunidades; possibilitar a realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão na área das artes e da cultura por professores e alunos da UFMG na cidade de Tiradentes e região.

### **3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital exercerá atividades de:

3.2.1 Elaborar, juntamente com a Direção e Secretaria, a programação cultural do Campus Cultural UFMG em Tiradentes, nas áreas de teatro, artes visuais, debates, seminários, musicais, dentre outras;

3.2.2 Cumprir o planejamento e cronograma de atividades, de acordo com o objetivo de cada uma;

3.2.3 Garantir o cumprimento do calendário de programações;

3.2.4 Apoio nas Chamadas Públicas para exposições temporárias;

3.2.5 Atuar nos eventos propostos pelo Campus Cultural UFMG em Tiradentes na Pré-produção – atividades preparatórias para a execução do evento, Produção - execução da atividade cultural em si e Pós-produção - finalização do evento cultural;

3.2.6 Atuar junto aos eventos propostos pelos Festivais Parceiros do Campus Cultural UFMG em Tiradentes, objetivando o cumprimento dos acordos firmados entre festivais e Direção do Campus e o cumprimento de todas as etapas dos eventos;

3.2.7 Manter comunicação contínua com o Setor de Comunicação contribuindo para que o mesmo seja alimentado com informações atualizadas relacionadas aos eventos culturais, para que sejam produzidos os materiais gráficos e releases;

3.2.8 Acompanhar e auxiliar na comunicação dos eventos culturais interna e externamente.

#### 4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar matriculado em graduação ou pós-graduação stricto sensu em <b>Teatro, Artes Aplicadas, Música ou áreas afins</b>;</li><li>• não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio;</li><li>• residir nas regiões de São João del-Rei e Tiradentes, OU ter disponibilidade para trabalhar em Tiradentes/MG.</li></ul>	CADASTRO DE RESERVA	30h/semana	6 meses

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de **R\$ 1.665,22 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** para estudante de pós-graduação selecionado e de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** para estudante de graduação selecionado.

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus a auxílio transporte no valor mensal de **R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)**.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada entre às **8h do dia 21/02/2024 até às 23h59 do dia 03/03/2024**, mediante envio para o e-mail **campustiradentes@procult.ufmg.br** (exclusivamente), dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Curriculum vitae atualizado (em que conste telefone de contato);
- 5.1.2. Comprovante de matrícula (2024/01);
- 5.1.3. Histórico Acadêmico;
- 5.1.4. Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.

5.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (exclusivamente), bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada N° 001/2024). E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os documentos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (análise de currículo, histórico acadêmico e carta de apresentação) e Etapa 2 (entrevista pessoal) totalizando 100 pontos.

6.1.1. Etapa 1 - A avaliação dos documentos se destina a verificar a capacidade do candidato em executar as atividades detalhadas no item 3 e ocorrerá entre os dias **04/03/2023 e 05/03/2023**, com o valor de 50 pontos.

6.1.2. Etapa 2 – A entrevista se destina a avaliar a desenvoltura, conhecimentos específicos e experiência profissional dos candidatos e ocorrerá no dia **08/03/2023**, com valor de 50 pontos.

6.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar nota superior a 70 pontos.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na entrevista.

6.3.2. Maior idade.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	21/02/2024 a 03/03/2024
Avaliação curricular	04/03/2024 e 05/03/2024
Convocação para realização das entrevistas	05/03/2024
Realização das entrevistas	08/03/2024
Resultado final	11/03/2024

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FRMFA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico **campustiradentes@procult.ufmg.br**.

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

Tiradentes, 21 de fevereiro de 2024.

PROF<sup>a</sup>. PATRICIA FRANCA-HUCHET

Diretora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes

**ANEXO I**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**Lista de documentos necessários para a contratação**

- Declaração de Aluno Regular
- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor
- PIS/NIS
- Dados Bancários

**ANEXO II**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**DECLARAÇÃO**

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, em cumprimento a Chamada pública nº 001/2024 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica, bolsa de extensão ou de mestrado.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)